



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Ao Exm. Sr.
GILSEMAR HONNEF,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO N° 031/2023:

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Exma. Que encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de ser realizado novamente o Bati Viola.

JUSTIFICATIVA

Não se faz necessário a gravação do CD, mas para a simples diversão de cantar, pois em nosso município tem vários talentos e poderá ser aberto para os municípios vizinhos.

Sala de Sessões Iedo Francisco da Silva, 13 de junho de 2023.

Atenciosamente,

CLAUDIOMIRO SEVERO
Vereador - PTB